



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATESTADO DE REGISTRO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laranjal/PR, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste **ATESTAR** a prorrogação da inscrição da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Laranjal/PR junto a este Conselho, conforme disposto na resolução nº 03/2021 de 03 de Maio de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 04 de Maio de 2021, Edição 2255.

A referida resolução tem validade pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de sua emissão, prorrogando, assim, a regularidade da inscrição da entidade perante o CMDCA.

Laranjal/PR, 27 de abril de 2026.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Jorge Serbai', is written over a horizontal line.

Jorge Serbai
Presidente do CMDCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 03/2026 CMDCA

ATESTADO DE REGISTRO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laranjal/PR, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste ATESTAR a prorrogação da inscrição da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Laranjal/PR junto a este Conselho, conforme disposto na resolução nº 03/2021 de 03 de Maio de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 04 de Maio de 2021, Edição 2255.

A referida resolução tem validade pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de sua emissão, prorrogando, assim, a regularidade da inscrição da entidade perante o CMDCA.

Laranjal/PR, 27 de abril de 2026.

JORGE SERBAI

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Fabiane Lemos

Código Identificador:C77E8089

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2026. Edição 3520

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>